

**DECLARAÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS (ART. 9º, § 6º DA IN RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021)**

RAZÃO SOCIAL: CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 24.016.172/0001-11

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº 2053, de 06 de dezembro de 2021, que a empresa acima identificada recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022.


FÁBIO IZIDORO DE SOUZA

DIRETOR

RG MG-8.529.403

CPF 042.373.456-37